

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
Rafael Rodrigues de Andrade

**Controlador Geral do Município:**  
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

**Secretário Municipal de Governo:**  
João José de Almeida Neto

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sérgio Palmeira

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Carlos José Guimarães Graça

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

**Secretário Municipal de Obras:**  
--

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
João José de Almeida Neto (Interino)

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

**Expediente**  
Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30  
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1354 de 19 de fevereiro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.922	Reforma das Quadras de Esportes	Recursos Próprios	480.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>480.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>480.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>480.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.889	Projeto Campeonatos Municipais	Recursos Próprios	160.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>360.000,00</b>
2.922	Reforma das Quadras de Esportes	Recursos Próprios	16.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	104.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>480.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>480.000,00</b>

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00  
III - Anulação de Dotação: R\$ 480.000,00

Modernização Pública e Informática Ltda. Página 1 de 2

Nilo Sérgio Palmeira  
Secretário de Fazenda  
Mat. 5.557

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1355 de 19 de fevereiro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.050	Transporte Escolar	Convênios MEC/FNDE	110.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	50.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>160.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>160.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA</b>			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	50.000,00
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2.872	Construção de Ginásios Poliesportivos	Convênios Diversos	110.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>160.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>160.000,00</b>

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$ 0,00  
III - Anulação de Dotação: R\$ 160.000,00

Modernização Pública e Informática Ltda. Página 1 de 2

Nilo Sérgio Palmeira  
Secretário de Fazenda  
Mat. 5.557

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro, 2019

Modernização Pública e Informática Ltda. Página 2 de 2

Nilo Sérgio Palmeira  
Secretário de Fazenda  
Mat. 5.557

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço nº 18  
Centro  
SEROPÉDICA - RJ  
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro, 2019

Modernização Pública e Informática Ltda. Página 2 de 2

Nilo Sérgio Palmeira  
Secretário de Fazenda  
Mat. 5.557



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



### Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 12.148/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora **NAJLA SILVA IMPIERI DE SOUZA**, cargo: Professor Doc. I - Matemática, matrícula: 15362, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando nos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 15 HORAS (QUINZE HORAS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 20 de Fevereiro de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



### Portaria nº 006/2019 de 20 de Fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1999, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 10.410/18, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **ANTÔNIO CARLOS COSTA NUNES** cargo: motorista, matrícula: 3073, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 20 de Fevereiro de 2019.

#### Presidente

Severino Ilson de Moura

#### Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Processo nº 9587/2018

### AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 1265, de 04 de Outubro de 2017, na qualidade de ordenador de despesa, **AUTORIZO** realização de nova licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme Termo de Referência, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

Seropédica, 25 de fevereiro de 2019.

*Sônia Oliveira de Souza*  
Sônia Oliveira de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 14803-PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Errata do Termo de Adjucação e Homologação de 04 de fevereiro de 2019, publicado em 07 de fevereiro de 2019, edição nº 142, no Boletim Oficial de Seropédica.

- Onde se lê: VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.254.742/0001-05;
- Lê-se: **CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.561.723/0001-53  
Sem mais, aproveito o ensejo para elevar votos de estima e consideração.

*Sônia Oliveira de Souza*  
Sônia Oliveira de Souza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Mat. 14805-PMS

